

MATRÍCULA

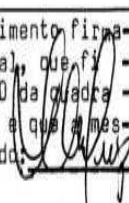
29 878

FOLHA

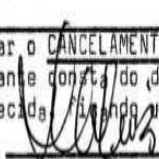
01

VERSO

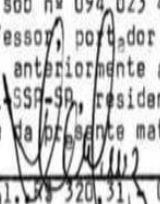
/continuação do anverso/

Av.4/M 29 878 - Durinhos, 20 de agosto de 1.999.- Procede-se a presente averbação em conformidade com requerimento firmado por Wilson Sahade com a firma reconhecida e instruído com certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, que foi com arquivados, para consignar que o prédio situado na rua IEDA MARIA PIRES ABRAS nº 464 edificado no lote 30 da quadra 11 do Núcleo Habitacional Pe. Eduardo Murante na realidade tem sua frente para a rua ARGEMIRO GERALDO nº 464 e que a mesma nunca denominou-se rua Ieda Maria Pires Abras.- Dou fe.- Durinhos, 20 de agosto de 1.999.- O Esc. Autorizado: 

DESTA..R\$ 2,63 - Est..R\$ 0,71 - TASJ..R\$ 0,52 - Total..R\$ 3,86 - Guia nº 157/99.-

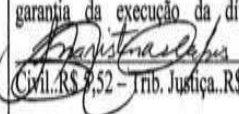
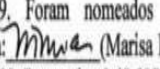
Av.5/M 29 878 - Durinhos, 20 de agosto de 1.999.- Procede-se a presente averbação para consignar o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº 3 retro, tendo em vista a quitação do financiamento que a originou, consoante consta do documento de quitação de 14 de Junho de 1.999, passado nesta pela credora, não tendo a firma sido reconhecida. Havendo uma via arquivada neste cartório.- Dou fe.- Durinhos, 20 de agosto de 1.999.- O Escrevente Autorizado: 

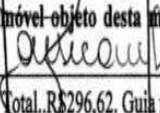
DESTA..R. 2,63 - Est..R\$ 0,71 - TASJ..R\$ 0,52 - Total..R\$ 3,86 - Guia nº 157/99.-

R6/M 29 878 - Durinhos, 20 de agosto de 1.999.- Por escritura pública de venda e compra de 07 de julho de 1.999, do 2º Cartório de Notas, lvº 244 fls. 145, a proprietária NOELI PIMENTEL OLIVEIRA, brasileira, costureira, separada consensualmente, portadora do RG nº 14 609 913-SSP-SP e do CPF/MF sob nº 094.023 468/80, residente e domiciliada na rua Argemiro Geraldo nº 464, vendeu a WILSON SAHADE, brasileiro, professor, portador do RG nº 4 106 709-SSP-SP e do CPF sob número 474 169 478/04, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6 515/77 com VERA LUCIA BONACCI SAHADE, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5 217 411-SSP-SP, residente e domiciliado na rua 7 de setembro nº 242 em Ipaçu-SP, pelo preço de R\$ 10.000,00 o imóvel constante da presente matrícula, cadastrado na Prefeitura sob número ... - 7 08 11 03 0014 0355 00 00.- O Escrevente Autorizado: 

DESTA..R\$ 217,94 - Est..R\$ 58,80 - TASJ..R\$ 43,57 - Total..R\$ 320,31 - Guia nº 157/99.-

Matrícula nº 52012 - Livro nº 1041 - Série nº 84

Av.7/ 29.878 - Em 10 de maio de 2011. De acordo com a certidão expedida em 08/04/2011, pelo Juízo de Direito da Comarca de Ipaçu/SP, assinada por Cleyson Magalhães de Oliveira, Diretor de Serviço, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 252.01.2006.001657-7, nº de ordem 709/06, movida pelo Banco Nossa Caixa S/A., CNPJ/MF nº 43.073.394/0001-10, contra 1) DABLIUS V. CONFECÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 55.164.271/0001-74, 2) WILSON SAHADE, qualificado no R.6; e, 3) VERA LÚCIA BONACCI SAHADE, CPF/MF nº 067.774.328-92, com os demais dados qualificatórios constantes no R.6, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$56.884,09. Foram nomeados depositários Wilson Sahade e Vera Lúcia Bonacci Sahade. A escrevente:  (Ana Cristina Clávis). A Oficial:  (Marisa Barbanti Taiar Barbosa). Emols..R\$104,79 - Estado..R\$ 29,78 - IPESP..R\$ 22,06 - Reg. Civil..R\$ 5,52 - Trib. Justiça..R\$ 5,52 - Total..R\$ 167,67. Guia nº 88. Protocolo nº 65.507.

Av.8/ 29.878 - Em 23 de agosto de 2021. Pela certidão de 27/07/2021, emitida por Eliana Pereira Pulis, Escrevente Técnico Judiciário da Vara Judicial de Ipaçu/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site www.novo.oficioeletronico.com.br (protocolo PH000377424), extraída dos autos de Execução Civil nº 0001607-64.2006.8.26.0252, movida pelo BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, em face de 1) WILSON SAHADE, qualificado no R.6; e, 2) VERA LUCIA BONACCI SAHADE, qualificada no R.6 e Av.7, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$88.289,41. Foi nomeado depositário Wilson Sahade. O Escrevente:  (Fernando Bueno da Fonseca Neto). Emols..R\$174,69 - Estado..R\$49,65 - IPESP..R\$33,98 - RC..R\$9,19 - TJ..R\$11,99 - ISS..R\$8,73 - MP..R\$8,39 - Total..R\$296,62. Guia nº 34. Selo nº 1206343310000000144173212. Protocolo nº 129.113, de 28 de julho de 2021.

Av.9/ 29.878 - Em 08 de novembro de 2021. De acordo com a certidão de 06/10/2021, emitida por Eliana Pereira Pulis, Escrevente Técnico Judiciário da Vara Judicial de

(CONTINUA NA FICHA 002)



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E fls. 8 CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OURINHOS - SÃO PAULO

Rua Cardoso Ribeiro, 630 - Centro - Fone: (14) 3325-1595 - CEP: 19.900-101

CNPJ: 17.113.376/0001-05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

29.878

ficha

002

Ourinhos, 08 de novembro de 2021.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP
CNS nº 12.063-4

Ipaussu/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site www.novo.oficioeletronico.com.br (protocolo PH000387980), extraída dos autos de Execução Civil nº 0001609-34.2006.8.26.0252, movida pelo BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, em face de 1) WILSON SAHADE, qualificado no R.6; e, 2) VERA LUCIA BONACCI SAHADE, qualificada no R.6 e Av.7, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$25.027,26. Foi nomeado depositário Wilson Sahade. O Escrevente Autorizado: (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$122,73 - Estado..R\$ 34,88 - IPESP..R\$23,87 - RC..R\$6,46 - TJ..R\$8,42 - ISS..R\$6,14 - MP..R\$5,89 - Total..R\$ 208,39. Guia nº 45. Selo nº 1206343310000000159022214. Protocolo nº 130.704, de 07/10/2021.

Ao Oficial....	R\$	34,73
Ao Estado....	R\$	9,87
Ao SEFAZ.....	R\$	6,76
Ao Reg. Civil:	R\$	1,83
Ao Trib. Just:	R\$	2,38
Ao Município..	R\$	1,74
Ao Min. Púb....	R\$	1,67
Total.....	R\$	58,98

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo sua validade ser conservada em meio eletrônico, e refere-se aos atos praticados até dois dias anteriores à sua emissão e ao contraditório dos títulos prenotados até o dia imediatamente anterior a sua emissão, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/1973; não constando quaisquer outros atos relativos a ônus e alienações além dos já reportados. Ourinhos-SP, 08 de novembro de 2021. 15:59:42.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1206343C3000000015902421G



Em Branco

Em Branco

Em Branco



Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparilhado

Certidão emitida pelo SREI

www.registadores.onr.org.br



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA PEREIRA PULIS, liberado nos autos em 26/04/2022 às 16:27
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001609-34.2006.8.26.5252 e código ABCC495.